



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037000/2021-60

Unidade Gestora: FUFs

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021-UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FIRMA SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, brasileiro, portador do RG nº **.83.369.** SSP/BA e do CPF nº ***.275.055-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a firma **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com escritório na Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Bairro Coroa do Meio, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.711/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Romeu Medeiros Barbosa, CPF nº ***.320.234** e RG. nº 1.516.906 SSP/PE, adiante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo majorar o valor do Contrato nº 063/2021, referente à execução sob o regime de empreitada por Preço Global para a execução da obra do SISTEMA DE VIGILÂNCIA, GUARITA, CERCAMENTO, LABORATÓRIOS 03 E 04 NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO, localizado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.016626/2020-74 e 23113.037000/2021-60.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 70.356,74** (setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.721.128,81 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), conforma tabela em anexo elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas abaixo.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Romeu Medeiros Barbosa
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021-UFS

Nota Fiscal	Boletim de Medição	Valor Nota Fiscal	Valor a ser Reajustado	Índice		Reajuste
				Período	Valor	
116/2023	20 (Agosto/2023)	710.727,00	710.727,00	Out/21 a Out/22	0,09899264	70.356,74
TOTAL						70.356,74

Pedido Pela Contratada: 70.356,74

Diferença: -

Histórico do Contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato 63/2021			10.272.854,15
1º Aditivo	Replanilhamento	563.306,45	10.836.160,60
2º Aditivo	Reajuste	64.013,24	10.900.173,84
3º Aditivo	Reajuste	148.231,75	11.048.405,59
4º Aditivo	Reajuste	59.144,14	11.107.549,73
5º Aditivo	Reajuste e replanilhamento	543.222,34	11.650.772,07
6º Aditivo	Reajuste	70.356,74	11.721.128,81



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 23/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345147** e o código CRC **D6EEC313**.

Referência: Processo nº 23113.037000/2021-60

SEI nº 0345147